



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrita no CPF sob o [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], [REDACTED] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **RENATO DE LIMA MÔNICA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.022905/2018-16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 02/2019, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até o dia 01 de fevereiro de 2022.

2.2. O Contrato nº 02/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo ao contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 102.902,85 (cento e dois mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, e total de **R\$ 1.234.834,20 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: M2000405009
SB: 02

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RENATO DE LIMA MÔNICA
R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE LIMA MONICA, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/01/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 18/01/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9502916** e o código CRC **9D94C8C7**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 71000.022905/2018-16.
 Pregão. Nº 24/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS. Contratado: [REDACTED] - R & R SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.234.834,20. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Convênio nº 887222/2019. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001: ABP ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 05.308.096/0001-73. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Vigência: 16/12/2019 a 15/03/2022. Data de Assinatura: 29/01/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA: - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.015089/2019-75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Convênio nº 895768/2019. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001: Associação Cultural e Esportiva Força Atlética - CNPJ: 07.284.298/0001-58. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Vigência: 31/12/2019 a 25/12/2021. Data de Assinatura: 29/01/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA: - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.015071/2019-73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Termo de Fomento nº 897713/2020. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 1800073 - Gestão: 00001; Associação Atlética Macléries - CNPJ: 10.970.548/0001-18. O Termo em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 02/09/2020 a 28/05/2022. Data de Assinatura: 29/01/2021. Assina MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA: - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.014086/2020-58.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Termo de Fomento nº 883904/2019. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 1800073 - Gestão: 00001; Associação Lageana de Voleibol/SC- CNPJ: 08.726.486/0001-51. O Termo em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 31/12/2019 a 30/03/2022. Data de Assinatura: 29/01/2021. Assina MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA: - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.015317/2019-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Termo de Fomento nº 897046/2019. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 1800073 - Gestão: 00001; Associação de Handebol Lages- CNPJ: 10.939.297/0001-09. O Termo em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 31/12/2019 a 21/01/2022. Data de Assinatura: 29/01/2021. Assina MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA: - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.015322/2019-10.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 5/2018.
 Nº Processo: 01200.703199/2016-11.
 Concorrência. Nº 1/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 05.359.094/0001-03 - BR MAIS COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 19/02/2021, com término em 19/02/2022, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/02/2018 a 19/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.343.003,44. Data de Assinatura: 04/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 1/2017.
 Nº Processo: 01250.005512/2016-59.
 Pregão. Nº 11/2016. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de fevereiro de 2021, com término em 15 de fevereiro de 2022, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, sem prejuízo da repactuação em virtude da homologação da convenção coletiva da categoria no ministério do trabalho.. Vigência: 15/02/2017 a 15/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.444.355,68. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Por este apostilamento a coordenação-geral de recursos logísticos realiza correção na cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato nº 14/2020 (5725716), da seguinte forma, onde se lê: 2.1 as despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 498.572,64 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2021, que correrão à conta do orçamento da união, programa de trabalho: 19122003220000001; elemento de despesa 339039. Para tanto, foi emitida a nota de empenho nº 2020ne800975 de 31/12/2020, leia-se 2.1 as despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 498.572,64 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2021, que correrão à conta do orçamento da união, elemento de despesa 339039. Para tanto, foi emitida a nota de empenho nº 2021ne000010 (sei: 6372365).

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).'

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 240127 - CETEM/MCTI

Nº Processo: 01207.000234/2019-11.
 Pregão Nº 2/2020. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.
 Contratado: 05.014.372/0003-52 - MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna , de forma contínua e indireta em seu nucleo regional do espirito santo em cachoeiro do itapemirim - es.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$ 238.329,60. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2021).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI

Nº Processo: 01201.000735/2020-91.
 Pregão Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO.
 Contratado: 13.086.363/0001-33 - ARPER INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis)meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades do insa.. Fundamento Legal: . Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2024. Valor Total: R\$ 96.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000612202051. Objeto: Contratação do serviço de intermediação de fornecimento de combustíveis mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, 56 Bairro Serrotão, Serrotão - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/240114-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para o item 3, como não existe o critério de julgamento de menor percentual para a taxa de administração, será utilizado o critério de julgamento de menor preço, que será obtido pela aplicação do percentual cobrado como taxa de administração sobre o somatório dos valores estimados para os itens 1 e 2, R\$71.092,00 (setenta e um mil, noventa e dois reais).

SARA RANULCE DE MEDEIROS
Pregoeira

(SIASGnet - 05/02/2021) 240114-00001-2020NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 1/2021

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do LNCC.

A Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/MCTIC torna pública a abertura de inscrição de 01 de março de 2021 a 09 de abril de 2021 do Processo Seletivo para preenchimento de 06 (seis) vagas para ingresso no seu Curso de Doutorado stricto sensu, de acordo com o Edital específico disponível no endereço eletrônico: <http://posgrad.lncc.br/pt-br/processo-de-selecao>

ARTUR ZIVIANI
Coordenador

EDITAL Nº 2/2021

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do LNCC.

A Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/MCTIC torna pública a abertura de inscrição de 01 de março de 2021 a 09 de abril de 2021 do Processo Seletivo para preenchimento de 08 (oito) vagas para ingresso no seu Curso de Mestrado stricto sensu, de acordo com o Edital específico disponível no endereço eletrônico: <http://posgrad.lncc.br/pt-br/processo-de-selecao>

ARTUR ZIVIANI
Coordenador

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240125 - MPEG/MCTI

Número do Contrato: 29/2018.

Nº Processo: 01205.000558/2018-99.

Inexigibilidade. Nº 31/2018. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato nº. 29/2018 de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva/qualificação e conectivas em 01 (um) cromatógrafo a gás, modelo gc-2010a e 01 (um) espectrômetro de massa, modelo qp-2010 plus, pelo período de 12 meses, contada a partir de 28/12/2020 a 28/12/2021.. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.322,16. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2020).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2021 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal e/ou o patrono, se houver procuração válida, da TACHION COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 01.475.558/0001-96), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 001/2021. As razões que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes do não cumprimento da obrigação de apresentar as prestações de contas técnica e financeira finais e da não comprovação do aporte da contrapartida pactuada no PROJETO DE TELEFONIA SOCIAL PARATY" da Subvenção Econômica 01.09.0423.00 firmada entre a Finep e a TACHION COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI. Os fundamentos de direito constam no Art. 5º, inciso XLV, e Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal, no Art. 93 do Decreto-Lei